

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP, que RETIFICA o Edital de Abertura se Inscrição, do Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes itens:

Na TABELA I – CARGOS, POR ESPECIALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO, no requisito do Cargo de Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física, passando a constar em Edital conforme segue e não como constou:

“Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física: 03(*), R\$ 21,52 Hora/Aula(***), Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental e registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF4/SP.”

No subitem 12.3.1, leia-se como segue e não como constou:

“12.3.1. Os candidatos serão convocados por meio de Edital publicado no site da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP (www.cajamar.sp.gov.br) e por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Cajamar/SP.”

No item 13.5, leia-se como segue e não como constou:

“13.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município de Cajamar/SP.” Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital publicado no DOE, em 11 de abril de 2019.

Cajamar/SP, 03 de maio de 2019.

Prefeitura do Município de Cajamar/SP